

PORTARIA Nº 385, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscais de Saneamento e Saúde Pública e Técnico em Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 3.773, de 19 de janeiro de 2018, e

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **02/04/2019 à 30/04/2019**, conforme segue:

ABRIL/2019

Semana	Dia	Fiscal
Terça - Feira	02/04/2019	Gilmar Bieger Hélio Fernando de Mello
Sábado	06/04/2019	Wanderley dos Reis Costa Ângela Ticaco Ueoka
Terça - Feira	09/04/2019	Gilmar Bieger Hélio Fernando de Mello
Sábado	13/04/2019	Gilmar Bieger Wanderley dos Reis Costa
Terça - Feira	16/04/2019	Wanderley dos Reis Costa Ângela Ticaco Ueoka
Sábado	20/04/2019	Hélio Fernando de Mello Ângela Ticaco Ueoka

Terça - Feira	23/04/2019	Wanderley dos Reis Costa Ângela Ticaco Ueoka
Sábado	27/04/2019	Gilmar Bieger Hélio Fernando de Mello
Terça - Feira	30/04/2019	Gilmar Bieger Hélio Fernando de Mello

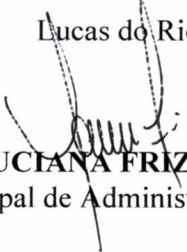
Art. 2º O regime de plantão será realizado nas Terça-feiras, Quarta-feiras e Quinta-feiras das 17:00 às 21hs, aos Sábados das 07:00 às 19:00hs e aos Feriados das 07:00h às 11:00hs.


Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de abril de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de abril de 2019.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


RAFAEL BESPALÉZ
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.